



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro – Fone (14) 3883-9300/Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br



Portaria nº 2836
De 10 de Fevereiro de 2.016.

“Considerando que o servidor Sr.º Janderson de Oliveira e Silva, atual Tesoureiro desta municipalidade, gozará suas férias entre os 10/02/2016 à 18/03/2015 do corrente exercício; Considerando a necessidade de haver outro servidor (a) que o substitua, pois sua função é de suma importância para o funcionamento da máquina administrativa;

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o Servidor, Sr.º Anivaldo Roberto da Silva, Auxiliar de Tesouraria para acumular a função de Tesoureiro desta municipalidade, respondendo em tudo que diz respeito ao setor de Tesouraria.

Artigo 2º- Durante o período de substituição o servidor deverá receber a diferença de salário entre a função atual e a de quem substituirá.

Artigo 3º- O setor de Recursos Humanos deverá aplicar a diferença de salário do Salário Base do Cargo de Tesoureiro REF.F1;

Artigo 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.


Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal